



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAODINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO NO DIA 10/06/2025

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a **4ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo** da Câmara Municipal de Pendências, em 10 de junho de 2025.

4º

PRESIDENTA: Convido a 1ª Secretária para fazer a leitura das matérias que se encontram na Mesa:

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 003/2025, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**.
“Modifica o art. 60 do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Pendências para o exercício de 2026.”

5º

PRESIDENTA: **ORDEM DO DIA:**

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final se posiciona em relação a **EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 003/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 003/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. *“Modifica o art. 60 do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2025, que dispõe*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Pendências para o exercício de 2026.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

6º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 4º Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo. Convido a todos para a 13º Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, às 19h.

Pendências/RN, 10 de junho de 2025.